



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm.: 2017 - 2020 - DE MÃOS DADAS COM O POVO.

CNPJ: 00.237.362/0001-09



DECRETO Nº 44

DE 03 DE AGOSTO DE 2020

“Nomeia servidora para substituir membro da Equipe de Apoio para Procedimentos Referentes à realização de Licitações na Modalidade Pregão Presencial, sistema Registro de Peço e Eletrônico, para os Órgãos da Administração pública Municipal de Ananás-TO, no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2020 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora para exercer a função de Membro da Equipe de Pregões de todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Ananás-TO:

- **Maria Aparecida Silveira da Silva Coelho**, inscrito no CPF: 802.788.411-04 e RG: 22651 SSP/TO, substituindo a servidora **Cleudirene da Silva Araujo**, no período de **01 de setembro a 30 de setembro de 2020**.

Art. 2º - O trabalho da servidora ora nomeada deverá ser executado conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem, como demais regulamentações de licitações na modalidade pregão presenciais, registros de preços e eletrônico.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
ANANÁS - TO

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ananás
Publicado em 03/08/2020
Matricula nº 57172

pmananas@gmail.com